



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA OS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS – *CAMPUS OSÓRIO*

1. DA ABERTURA

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Osório* torna público o processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomado para os Cursos Superiores e Técnicos Subsequentes do IFRS - *Campus Osório*, a fim de preenchimento de vagas disponíveis em virtude de cancelamentos de matrícula.

1.2 Entende-se por transferência o processo em que o estudante formaliza a solicitação de troca de curso dentro do *Campus*, dentro do IFRS ou de uma instituição de ensino externa, sem perder a sua condição de estudante adquirida ao efetuar a matrícula.

1.3 Entende-se por ingresso de diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior ou certificado de curso técnico de nível médio subsequente formaliza sua solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS - *Campus Osório*.

1.3.1 É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de curso superior em curso de mesmo nível de ensino ou nos cursos técnicos de nível médio subsequente.

1.3.2 É permitido o ingresso de diplomado do portador de certificado de curso técnico de nível médio subsequente apenas em cursos de mesmo nível de ensino e forma.

2. DOS CURSOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Quadro 1: Oferta de vagas nos cursos de nível superior

Cursos	Vagas	Turno	Duração mínima do curso	Pré-requisito
Licenciatura em Letras Português/Inglês	10	Noite	8 (oito) semestres	Não há pré-requisitos.
Licenciatura em Matemática	20	Noite	8 (oito) semestres	Não há pré-requisitos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Tecnologia em Processos Gerenciais	08	Noite	6 (seis) semestres	Não há pré-requisitos.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03	Noite	6 (seis) semestres	Não há pré-requisitos.

Quadro 2: Oferta de vagas nos cursos de nível técnico subsequente

Cursos	Vagas	Turno	Duração mínima do curso	Pré-requisito
Técnico em Administração	05	Noite	2 (dois) semestres	Não há pré-requisitos.
Técnico em Guia de Turismo	02	Noite	2 (dois) semestres	Não há pré-requisitos.
Técnico em Panificação	06	Noite	2 (dois) semestres	Ter cursado disciplinas equivalentes às disciplinas de: a) Matemática básica; b) Informática básica; c) Comunicação oral e escrita.
Técnico em Multimeios Didáticos	01	EAD	3 (três) semestres	Não há pré-requisitos.

2.2 Em todos os cursos e níveis, o ingresso se dará no semestre letivo 2024/2.

2.3 Para o curso subsequente de Técnico em Panificação, há o pré-requisito da comprovação, a ser realizada no momento da inscrição, de ter cursado as disciplinas, ou equivalentes: Matemática Básica, Informática Básica e Comunicação Oral e Escrita.

2.4 As matrizes curriculares com a relação das disciplinas dos referidos cursos podem ser consultadas através do menu [Cursos](#), no site institucional do IFRS - *Campus Osório*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

3.1 O calendário do processo encontra-se disposto no quadro abaixo:

Quadro 3: Etapas e datas do processo

Etapas	Datas
Inscrições	03 a 23 de junho
Análise das solicitações	24 a 27 de junho
Publicação das complementações necessárias	28 de junho
Período para complementação de documentos	29 de junho a 07 de julho
Publicação do resultado final das matrículas	08 de julho
Início das aulas	29 de julho

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Direção de Ensino do *Campus Osório*.

4.2 Podem candidatar-se às vagas:

4.2.1 Nas modalidades de Transferência interna e externa, discentes com vínculo ativo (matriculados ou trancados) em cursos de mesmo nível e forma do curso pretendido, ofertado por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

4.2.2 Na modalidade de Portador de Diploma, para cursos superiores, egressos de cursos superiores devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

4.2.3 Na modalidade de Portador de Diploma, para cursos técnicos de nível médio subsequente, egressos de cursos superiores ou egressos de cursos técnicos de nível médio subsequente, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

4.3 Não podem candidatar-se às vagas:

4.3.1 Discentes matriculados em cursos na modalidade EaD;

4.3.2 Discentes que se encontram no último semestre (formando) do curso de origem;

4.4 As inscrições serão realizadas através do e-mail registros.academicos@osorio.ifrs.edu.br, sob o assunto **TRANSFERÊNCIA 2024/2**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

4.5 As inscrições serão realizadas mediante o envio dos documentos relacionados nos itens 4.5.1, 4.5.2 ou 4.5.3, a depender da modalidade na qual o candidato se encaixa:

4.5.1 Se discentes de cursos ofertados pelo IFRS - *Campus Osório*:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I).
- b) Histórico e programa/ementas de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela instituição de origem (no caso de candidato a curso com pré-requisito, conforme **item 2**).

4.5.2 Se discentes de demais *campi* do IFRS ou outras instituições de ensino:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Formulário de dados pessoais (ANEXO II);
- c) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino, ou em instituição privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem (ANEXO III);
- d) Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO IV);
- e) Histórico Escolar atualizado que apresente as notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas, além do ato de autorização/reconhecimento do curso;
- f) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
- g) Declaração ou atestado de matrícula, informando vínculo de matrícula ativa ou trancada;
- h) Programa/ementas de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela instituição de origem (no caso de candidato a curso com pré-requisito, conforme **item 2**);
- i) Histórico e certificado escolar do Ensino Médio;
- j) Documento de identidade onde conste obrigatoriamente o CPF e a naturalidade;
- k) Certidão de quitação eleitoral;
- l) Comprovante de quitação militar, para homens entre 18 e 45 anos;
- m) Comprovante de residência ou declaração simples do titular da residência.

4.5.3 Se portador de diploma (Ingresso de diplomado):

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Formulário de dados pessoais (ANEXO II);
- c) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino, ou em instituição privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem (ANEXO III);
- d) Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO IV);
- e) Diploma de conclusão do curso, devidamente reconhecido pelo MEC;
- f) Histórico escolar final que apresente as notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas, além do ato de autorização/reconhecimento do curso;
- g) Programa/ementas de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela instituição de origem (no caso de candidato a curso com pré-requisito, conforme **item 2**);
- h) Histórico e certificado escolar do Ensino Médio;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- i) Documento de identidade onde conste obrigatoriamente o CPF e a naturalidade;
- j) Certidão de quitação eleitoral;
- k) Comprovante de quitação militar, para homens entre 18 e 45 anos;
- l) Comprovante de residência ou declaração simples do titular da residência.

4.7 Em caso de candidato menor de 18 anos, os anexos deverão ser assinados pelo responsável.

4.8 O candidato que, após o período de complementação de documentos não tiver apresentado todos os documentos relacionados a modalidade na qual se encaixa será considerado desclassificado.

4.9 Documentos ilegíveis serão considerados como não entregues.

4.10 Para candidatar-se à vaga, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- a) Aceitação das normas didático-pedagógicas do IFRS - *Campus Osório*;
- b) Matricular-se em disciplinas conforme a disponibilidade de vagas, respeitando seus respectivos pré-requisitos.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de discente oriundo do IFRS - *Campus Osório*;
- b) Transferência de discente oriundo de outro *Campus* do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de discente oriundo de outro *Campus* do IFRS, de outro curso;
- d) Transferência de discente oriundo de outra instituição pública de ensino, para o mesmo curso;
- e) Transferência de discente oriundo de outra instituição pública de ensino, de outro curso;
- f) Transferência de discente oriundo de instituição privada de ensino, para o mesmo curso;
- g) Transferência de discente oriundo de instituição privada de ensino, de outro curso;
- h) Ingresso de diplomado, egresso do *Campus Osório*;
- i) Ingresso de diplomado, egresso de outro *Campus* do IFRS;
- j) Ingresso de diplomado, egresso de instituições públicas de ensino;
- k) Ingresso de diplomado, egresso de instituição privada de ensino.

5.2 Em caso de persistência de empate, serão adotados os seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Discentes que apresentarem o maior número de disciplinas aprovadas, conforme histórico escolar;
- b) Discentes que apresentarem o menor número de disciplinas reprovadas, conforme histórico



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

escolar;

c) Candidato mais velho;

d) Sorteio público, cuja data será divulgada no site do IFRS – *Campus Osório*.

5.3 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis terão a sua matrícula efetivada.

5.4 Os candidatos suplentes farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2024/2.

5.5 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2024/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo será publicado em data conforme cronograma (item 3), no [sítio institucional do IFRS - *Campus Osório*](#).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo não confere ao candidato o direito à vaga.

7.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como poderá implicar consequências legais em caso de fraude;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Osório*.

Marcio Telles Portal
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS
Portaria nº nº 139/2024 (DOU de 28.02.2024).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 2024/2

Nome completo:	
CPF:	
Telefone:	()
Endereço completo:	Cidade/Estado: _____ Bairro: _____ Rua: _____ Número: _____
Candidato ao curso:	<input type="checkbox"/> Superior de Licenciatura em Letras Português/Inglês <input type="checkbox"/> Superior de Licenciatura em Matemática <input type="checkbox"/> Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais <input type="checkbox"/> Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas <input type="checkbox"/> Técnico em Administração Subsequente <input type="checkbox"/> Técnico em Guia de Turismo Subsequente <input type="checkbox"/> Técnico em Multimeios Didáticos - EaD <input type="checkbox"/> Técnico em Panificação Subsequente
Forma de ingresso:	<input type="checkbox"/> Transferência Interna Curso de origem: _____ <input type="checkbox"/> Transferência Externa <input type="checkbox"/> Portador de diploma de curso superior
Estou ciente de que devo acompanhar as publicações sobre o edital através do site ifrs.edu.br/osorio/	
OBS: para candidatos menores de 18 anos, este formulário deverá estar assinado pelo responsável.	
Assinatura:	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE	
Nome civil:	
Nome social (se houver):	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

COR / RAÇA DO(A) ESTUDANTE	
<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Não declarada	
RENDA FAMILIAR PER CAPITA DO(A) ESTUDANTE	
<input type="checkbox"/> Menor que meio salário mínimo <input type="checkbox"/> De 2 a 2,5 salários mínimos <input type="checkbox"/> Maior que 3 salários mínimos	
<input type="checkbox"/> De 1 a 1,5 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 2,5 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> Não declarada	
<input type="checkbox"/> De 1,5 a 2 salários mínimos	
NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO(A) ESTUDANTE	
Estudante com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se sim, qual tipo de deficiência? <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva	
<input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiências múltiplas	
<input type="checkbox"/> Outra: _____	
Estudante com transtorno global do desenvolvimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se sim, qual tipo de transtorno? <input type="checkbox"/> Autismo <input type="checkbox"/> Síndrome de Asperger <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett	
<input type="checkbox"/> Transtorno desintegrativo <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Estudante com altas habilidades/superdotação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
ENDEREÇO E TRANSPORTE ESCOLAR DO(A) ESTUDANTE	
Localização/Zona da residência: <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	
Rua: _____ Número: _____	
Cidade: _____ Bairro: _____ CEP: _____	
Estudante utilizará transporte público para o transporte escolar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se utilizará, qual o tipo de veículo utilizado no transporte escolar? <input type="checkbox"/> Vans/Kombi <input type="checkbox"/> Micro-ônibus <input type="checkbox"/> Ônibus	
Se utilizará, qual o poder público responsável pelo transporte escolar? <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual	
IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO(A) RESPONSÁVEL (PARA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS)	
Nome: _____ Telefone: (____) _____	
Vínculo com o(a) estudante (ex: pai, mãe, irmão, avô, tia...) _____	

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) responsável

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGAS

Eu, _____, RG _____, CPF _____
_____ declaro, para os devidos fins, que não acumulo vaga em curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

superior de instituição pública de ensino superior ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha matrícula e consequente perda da vaga.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante ou responsável

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG _____, CPF _____
_____ AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus Osório*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante ou responsável



Emitido em 13/06/2024

EDITAL Nº Edital 18.2024 - Processo de transferência interna/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2024 18:08)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
19, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **b3f2190378**